



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Macuco*  
*Poder Legislativo*

*Ata da DLIV Sessão Ordinária da Quinta Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
06 de maio de 2013, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Aos seis dias do mês de maio de 2013, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada no Pequeno Expediente. No Pequeno Expediente fez o uso da palavra o Vereador Douglas Espíndola Borges o qual justificou sua falta na sessão anterior e deixou registrado pelo Vice-Prefeito onde o mesmo o passou a situação na Fábrica RESIN e deixou claro que nunca teve nada contra a empresa e sempre prezou pelo bem estar dos moradores daquele bairro, mas se a empresa hoje se encontra adequadamente habilitada não tem nada a se opor pelo funcionamento dela, concluiu. O Presidente Frank Monteiro Lengruber considerou justificada a falta do Vereador Douglas Espíndola Borges. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura da Indicação Nº621/13 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº622/13 de autoria do Vereador Douglas Espíndola Borges e dos Ofícios Nº0244/13, Nº0245/13 e Nº0246/13, da Prefeitura Municipal de Macuco. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. No Grande Expediente fez o uso da palavra o Vereador Douglas Espíndola Borges, o qual parabenizou ao Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, pois essa reclamação tem partido de várias pessoas do Município. Os Taxis do Município estão cobrando de forma aleatória, pois a mesma viagem tem mais de um valor. Um taxi cobra um preço, outro cobra outro preço, então é de grande valia a Indicação do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber passou para Ordem do dia. O Presidente encaminhou ao Chefe do Poder Executivo a Indicação Nº621/13 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira e a Indicação Nº622/13 de autoria do Vereador Douglas Espíndola Borges. Não havendo mais nada a tratar, o*

*Presidente Frank Monteiro Lengruber agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das Neves Joi Ferreira lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário \_\_\_\_\_.*